



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE DE MONTANHA
(4ª cia adm/1915)
BATALHÃO MARIANO PROCÓPIO

DIEx (Requisitório) nº 65 – Almoarifado
NUP/NUD: 64135.002905/2026-19

Juiz de Fora - MG, 26 de maio de 2026.

Do Almoarifado

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: Requisição de empenho.

Anexos: - 3 Orçamentos
- Termo de Referência
- Formalização da Demanda
- Relatório de Pesquisa de Preço

Conforme termos do art. 13º da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição ou realização do serviço discriminado na tabela abaixo, visando atender as necessidades do 17º Batalhão Logístico Leve de Montanha.

- () Pregão do 17º B Log L Mth - Pregão ____ / ____
() Pregão como UG Participante - UASG ____ Pregão ____ / ____
() Pregão de UG Não Participante (Carona) - UASG ____ Pregão ____ / ____
(X) Dispensa de licitação nº ____ / ____
() Contrato nº ____ / 20__

Nota de Crédito:

NÚMERO	PLANO INTERNO	NATUREZA DA DESPESA
2026NC000058	FAOPPRECAPE	339039

Tipo de empenho:

(X) Ordinário	() Global	() Estimativo
-----------------	------------	----------------


Nº	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UN	VALOR			
				ORÇ 1	ORÇ 2	ORÇ 3	TOTAL
1	Pasta Eventos Material: Percalux , Altura: 320 MM, Tipo Impressão: Em Baixo Relevo , Cor: Preta , Lombada: 1,8 CM, Largura: 240 MM, Aplicação: Porta Diploma , Logotipo: Conforme Modelo , Características Adicionais 1: Presilhas Internas , Fita De Cetim Na Cor Doura	20	Und	R\$ 57,00	R\$ 70,00	R\$ 71,40	R\$ 1.140,00
-	TOTAL			R\$ 1.140,00			

Tal aquisição se faz necessária para atender as necessidades do Batalhão.


GUSTAVO VERSIEUX BORGES DE ANDRADE – 2º Ten
Almoxarife

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Concordo com a aquisição do material que atende as necessidades do OM.
2. Encaminhe para despacho com o Ordenador de Despesas.


IURI COELHO AGUINAGA - Cap
Fiscal Administrativo do 17º B Log L Mth

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA:

Autorizo a presente aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica, obedecendo ao fundamento legal da Contratação de Dispensa de Licitação **COM DISPUTA**, prevista no: **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação é necessária para atender ao interesse público, para aquisição de material ou prestação de serviços por pessoa jurídica da compra, conforme demonstrado na tela acima.

3. PROVIDÊNCIAS

O Setor de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.


PETRÔNIO DE CASTRO PEREIRA - TC
Ordenador de Despesas do 17º B Log L Mth